



Município de Cristal/RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 090/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretária Municipal de Saúde de Cristal/RS

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Silvine Gonçalves Ribeiro

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de ambulatório destinados à realização de atendimentos e procedimentos assistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VLR UNIT	VALOR TOTAL	PREV ENTREGA
1	HCG FAST TEST SORO/URINA 25 MUI/ML C/100 UND - CEPALAB	2	KIT	75,000	150,00	
2	NYLON 4-0 AG 3/8 CIRC 3,00 C/24 NY44CT30 - TECHNOFIO SUT	2	CX	33,900	67,80	
3	FITA MICROPORE 25MMX10M C/CAPA - PHARMAMED	100	RL	2,200	220,00	
4	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M - CIEX	100	RL	3,570	357,00	
5	FRASCO P/NUTRICAÇÃO ENT. 300ML - NUTRIMED	450	UN	0,850	382,50	
6	CATETER INTRAVENOSO 20G POLYMED	400	UN	0,800	320,00	
7	CATETER INTRAVENOSO 22G POLYMED	400	UN	0,800	320,00	
8	CATETER INTRAVENOSO 24G POLYMED	400	UN	0,900	360,00	
9	LANCETA DE SEGURANÇA 28G (0,36X1,5MM) - INJEX	1.000	UN	0,140	140,00	
10	MASCARA LARINGEA DE SILICONE NRº4.0 - PESO 50 A 70 KG - MD	3	UN	59,000	177,00	
11	MASCARA LARINGEA DE SILICONE NRº5.0 - PESO 70 A 100 KG - MD	3	UN	59,000	177,00	
12	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC NR 12 REF.25 - SOLIDOR	40	UN	3,600	144,00	
13	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC NR. 18 - TKL	40	UN	2,400	96,00	
14	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC NR 16 - MEDIX	40	UN	2,400	96,00	
15	AMBU BASICO C/RESERV NEO-NATAL SILICONE - PROTEC	1	UN	260,000	260,00	
16	CATETER ASP. TRAQUEAL NR. 10 - BIOSANI	200	UN	0,600	120,00	
17	CATETER ASP. TRAQUEAL NR. 14 - BIOSANI	200	UN	0,620	124,00	
18	CATETER ASP. TRAQUEAL NR. 16 - BIOSANI	200	UN	0,670	134,00	



Município de Cristal/RS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VLR UNIT	VALOR TOTAL	PREV ENTREGA
19	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR. 7,5 - LEMGRUBER	400	PAR	1,390	556,00	
20	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR. 8,0 - LEMGRUBER	400	PAR	1,390	556,00	
21	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/B 4,5 - MEDIX	3	UN	3,900	11,70	
22	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/B 7,5 - MEDIX	3	UN	3,900	11,70	
23	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/B NR. 9,5 - GLOMED	3	UN	3,900	11,70	
24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 VALENTINNA 25G REF.B49 - AMERICA	5	PCT	86,000	430,00	
25	CADARCO P/CANULA LARG. 1,14CM C/10 METROS - SONI	10	RL	4,800	48,00	
26	HIPOCLORITO DE SODIO 1% C/ 1000ML CICLO FARMA	60	LT	3,800	228,00	
27	PERAX - RIO 0,2% (AC. PERACETICO) PRONTO USO 1000ML (1LT) - RIOQUIMICA	60	LT	34,000	2.040,00	
28	ALGODAO HIDROFILO 500 GR NATHY	10	RL	13,970	139,70	
29	FORMALDEIDO 37% PA ACS P.10.0504.000.00.81 1643 DINAMICA	3	LT	22,000	66,00	
30	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO "M" C/100 - MEDIX	10	CX	20,900	209,00	
31	SERINGA DESC. 03ML S/AG. - SR	1.000	UN	0,160	160,00	
32	SERINGA DESC. 05ML S/AG. - INJEX	1.600	UN	0,180	288,00	
33	SERINGA DESC. 10ML S/AG. - INJEX	900	UN	0,280	252,00	
34	SONDA URETRAL NR. 08 - BIOSANI	20	UN	0,650	13,00	
35	SONDA URETRAL NR. 10 - BIOSANI	20	UN	0,650	13,00	
36	SONDA URETRAL NR. 18 - BIOSANI	20	UN	0,800	16,00	
37	ATADURA ELASTICA 08CMX2,2M - POLAR FIX	480	UN	1,250	600,00	
38	ATADURA ELASTICA 10CMX2,2M POLAR FIX	480	UN	1,300	624,00	
39	ATADURA ELASTICA 12CMX2,2M - POLAR FIX	480	UN	1,500	720,00	
40	ATADURA ELASTICA 15CMX2,2M - POLAR FIX	480	UN	1,870	897,60	
					11.536,70	

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 11.536,70 (Onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de ambatório.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender a especificação e ser entregue na secretaria de saúde, rua Pelotas, 302.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Por meio do fornecimento conforme a demanda e especificações técnicas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Gestor do Contrato

Nome completo: Tiago Huber Martins

CPF: 970.645.990-15





Endereço: Rua Pelotas, 302

Fiscal do Contrato:

Não há necessidade de contrato tendo em vista a entrega única do produto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2032= Assistência à saúde da população

Cristal, 05 de março de 2026.

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Silviane Gonçalves Ribeiro
Responsável pelo preenchimento do TR

